



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em caráter ordinário, realizada no dia 15 de abril de 2026, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde é um instrumento dinâmico, passível de adequações conforme as necessidades da gestão e da população;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e aprovação das alterações do Plano Municipal de Saúde;


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Plano Municipal de Saúde 2026–2029, conforme apresentado e discutido neste Conselho, com aprovação unânime dos conselheiros presentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de Abril de 2026.


Marcia de Souza Côrtes Dávila
Presidente do CMS